LEI Nº 9.296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o art. 163 da Lei nº 6.907 de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 163 da Lei nº 6.907 de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Divinópolis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 163. Na execução de obras de qualquer natureza em vias e logradouros públicos, serão de inteira responsabilidade do órgão executor ou contratante, a limpeza e a recuperação completa das condições originais de pisos, passeios, sarjetas, guias e outros elementos, eventualmente danificados, salvo se lei especial dispuser de forma diversa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Documento assinado digitalmente - WXR-XMZ-M63-GE8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/11/2023 às 14:48:38

Assinantes

✓ Maximilian Menezes Pereira

Assinou em 17/11/2023 às 15:35:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.916.476-**

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 21/11/2023 às 00:15:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WXR **XMZ** **M63** **GE8**